



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

10/03/2020 À

___/___/___

PORTARIA n.º 028/2020, de 10 de março de 2020.

“Autoriza o pagamento de diárias e Indenização de Transporte (passagens) à servidora Neize Terezinha Silva Rodrigues”

O Vereador **Valdemar Alves**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias e indenização de transporte (passagens) à servidora **Neize Terezinha Silva Rodrigues**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS, nos dias 11, 12 e 13 de março de 2020, para participar do *Curso: 1020/1103: “Políticas Públicas de Assistência Social, Gestão, Oratória, Liderança, Orientações dos Órgãos de Controle e Motivação – 8º Encontro de Mulheres no Poder Público”*, promovido pela empresa Inlegis Consultoria e Treinamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 10 de março de 2020.

Ver. Valdemar Alves

Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS